

• Atestar o documento fiscal; Indicar eventuais glosas das Notas Fiscais, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;

• Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

• Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde Obedecer as normas de fiscalização contidas no artigo 67 da lei nº 8.666/9 e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC D9E653BE

Assinado por Eliana Pasini - Secretária Municipal da Saúde - Em: 17/11/2023, 13:59:54

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0983C7D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 002/2023**

**ANEXO XXX DO DECRETO Nº 15.403/2018.
TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 002/2023**

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Projeto/Atividade/Operação Especial Programa: 0181-GESTÃO ADMINISTRATIVA Projeto/Atividade: 2.604-Manutenção dos serviços administrativos

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
09	UN	FRIGOBAR com capacidade: 80 litros. Consumo: 19kw/h. Potência: 80W. Cor: Branco. Selo procel: sim; Congelador: sim. Controle de temperatura: sim. Grades removíveis: sim. Características do porta/tempo: porta reversível. Porta latas: sim. Voltagem: 110V Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 86x47,8x51,6cm; Peso aproximado do produto: 30 kg	RS 1.500,00
TOTAL			RS 13.500,00

JUSTIFICATIVA (causas)
A aquisição visa atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, equipando e estruturando os espaços e proporcionando acomodações adequadas. A pretensa aquisição visa promover o alcance dos padrões mínimos de funcionamento de uma organização, bem como suprir a atual necessidade desta Secretaria, buscando estruturar e modernizar os espaços físicos, proporcionando condições razoáveis de conforto e saúde aos servidores e estagiários que laboram nesta.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: Empresa Pmx Comércio E Serviço Ltda _____ CNPJ: 43.279.146/0001-20

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 663/SPACC/PGM/2023 DATA: 16/11/2023 Peça nº. 27 FUNDAMENTO LEGAL: Considerando que a pretensa contratação enquadra-se dentro dos limites de valores estabelecidos no caput do art. 62 da referida Lei N. 8.666/93, ressaltamos que poderá ser adotado, em substituição ao termo de contrato, a Nota de Empenho, que regerá a relação contratual.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho/RO, 21, de novembro de 2023.

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:02862069

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 101/GAB/SEMA/2023**

PORTARIA Nº 101/GAB/SEMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da comissão para avaliação dos documentos constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE PROTETORES, ENTIDADES E DEMAIS INTERESSADOS PARA RECEBIMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS) Nº 01/GAB/SEMA/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores relacionados a seguir para atuar como Comissão para Avaliação dos Documentos e procedimentos constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE PROTETORES, ENTIDADES E DEMAIS INTERESSADOS PARA RECEBIMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS) Nº 01/GAB/SEMA/2023;
GERLANE REBOUÇAS DA SILVA, Cad. Nº, Membro
LILIAN QUELE NASCIMENTO NOGUEIRA Cad. Nº, Membro
REDVILSON DURAN PEDRAZA JÚNIOR Cad. Nº, Presidente
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/11/2023.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D587F936

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS
GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA 087/2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS
ADMINISTRATIVOS - DGNA
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO LOTE 05-
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL
- ITEM 08 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE +
DIPIRONA SÓDICA (4 MG +500MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
5 ML, DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PERMANENTE Nº 087/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
193/2022.**

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e